

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 28/03/2018

Hora: 09:00 h

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS; membros: Silvio César Barreto Trigueiro, Lucílio Selmi de Figueiredo Nunes e, como convidados para assessorar os trabalhos, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Giovanny Rodrigues da Silva e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS, Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo, saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.3 Comunicações dos Conselheiros

Não houve.

1.4 - Aprovação da ata anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada.

ORDEM DO DIA

O Presidente Robson Marcos Gualberto do Carmo abriu a reunião e saudou os presentes agradecendo a participação de todos. Reiterou sua preocupação quanto ao aumento do percentual estabelecido pelo Estatuto Social da Companhia Docas de Santana. Em seguida passou a palavra ao Chefe da Divisão Contábil e Financeira Sr. Giovanny Rodrigues, para explanar sobre o Relatório de Execução Contábil e Financeira, referente aos meses de janeiro e fevereiro que discorreu sobre a receita total arrecadada em fevereiro 2018 a qual foi de R\$ 578.542,83 reais, o total da Receita Operacional foi de R\$ 503.680,91 reais. Deste total R\$ 45,78% correspondem a movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agência; 43,71% referem-se as cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga); 10,51% se referem as movimentações de contêineres. O total da Receita Patrimonial foi de R\$ 67.191,78 reais. Desse total foram recebidos os valores: R\$ 13.853,80 reais, referente ao contrato de servidão de passagem de janeiro de 2018; R\$ 15.301,31 reais referentes ao contrato de transição de agosto de 2017 a janeiro de 2018 da empresa Amapá Florestal Celulose-AMCEL; R\$ 17.118,47 reais da empresa Caramuru Alimentos pelo uso de área de janeiro de 2018; R\$ 20.918,20 reais da empresa CIANPORT pelo uso de área de janeiro de

2018. Na oportunidade, o Presidente do Conselho indagou acerca da receita patrimonial, se a cobrança é feita em cima da área edificada, sendo respondido pelo Sr. Giovanni negativamente. O Conselheiro Silvio César perguntou sobre o Contrato de Transição. Giovanni Rodrigues esclareceu a diferença entre Contrato de Servidão de Passagem e Contrato de Transição. Na ocasião foi falado pelo Presidente que a edificação passará para a CDSA, em seguida indagou se o Contrato de Transição favorece os Operadores Portuários com relação ao Processo Licitatório, sendo respondido que não. O Conselheiro Silvio César questionou se o leilão tem um preço base ou mínimo. O Sr. Giovanni Rodrigues respondeu que não sabia informar ao certo o tipo de licitação, mas acredita que não ser questão de valor e sim de técnica e preço. Relatou que a CDSA tem uma tarifa a ser cumprida. O Conselheiro Silvio César mencionou que a receita de janeiro não foi tão ruim com relação a fevereiro. O Sr. Giovanni Rodrigues disse que a questão da receita e a expectativa dos navios das empresas Caramuru e CIANPORT. Relatou que o minério é o que está confortando a CDSA, até porque nem foi incluso no orçamento de 2018. Informou que a CDSA está movimentando no momento e a exportação de minério das empresas Hanna Vila Nova e Brica do Brasil. O Conselheiro Lucilio Selmi sugeriu conversar com o Presidente da CDSA, com intuito de verificar qual a estratégia que a CDSA tem para sair dessa problemática, acredita ser plausível a diretoria da CDSA apresentar estratégia, a fim de resguardar o Conselho com relação a questão do percentual que vem ultrapassando o permitido pelo Estatuto Social da CDSA. O presidente mencionou que ouviu falar que a empresa CIANPORT estaria com novos administradores os quais não tinham até então interesse em investir no transbordo de Miritituba até o Porto de Santana. Disse que pode ser que seja verdade ou não. Outro fato que pode está dificultando é o período chuvoso. Em seguida, O Sr. Giovanni Rodrigues comunicou que segundo o Presidente da CDSA a empresa Caramuru Alimentos fará o transbordo de soja no mês de maio. Prosseguindo o Presidente do Conselho mencionou que é exatamente o que preocupa são essas expectativas que até o momento não atendeu o quadro financeiro que a CDSA necessita. Com a palavra o Conselheiro Lucilio selmi informou que ficou sabendo pela empresa CIANPORT que as operações ainda não havia iniciado devido a demora na expedição da Licença de Operação. Disse que de fato os chineses compraram a Fiagril. O Presidente relatou ser válida a sugestão do conselheiro Lucilio Selmi em solicitar ao Presidente da CDSA essa estratégia. Ressaltou que a preocupação real é aprovar os relatórios que não estão sendo nada agradáveis, pois terão que responder por

cada aprovação. O Conselheiro Silvio César frisou o quanto e preocupante essa situação disse que a CDSA está gastando além do que pode pagar. Prossequindo o Presidente mencionou o projeto de Balizamento do canal como a receita para a CDSA, falou que o Conselho vêm trabalhando desde o ano passado. Complementando Silvio César frisou que o Conselho já se propôs ajudar várias vezes. Foi informado pelo Conselheiro Lucilio Selmi que houve uma reunião na CDSA com o prefeito do Município de Santana e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), para apresentação de um projeto de arquitetura pelo grupo da UNIFAP. Na ocasião o Presidente solicitou que todo evento que ocorra na CDSA que seja do interesse da mesma solicitar a presença dos Conselheiros. Continuando O Sr. Giovanni Rodrigues discorreu que de Receita Financeira foram recebidos R\$ 3.512,05 reais dos quais R\$ 1.062,24 reais referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 2.449,81 reais correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$ 4.158,09 reais refere-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de janeiro de 2018. A despesa realizada em fevereiro de 2018 foi de R\$ 720.967,32 reais. Ao fazer a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de fevereiro de 2018 foi utilizado 87,41% e no acumulado do ano foi utilizado 76,98% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% para despesas com pessoal e encargos sociais. Ao analisarmos o demonstrativo vislumbramos que a receita arrecadada no ano de 2018 foi de R\$ 1.293.177,78 reais e a despesa realizada foi de R\$ 1.466,428,35 reais obtendo-se, desta diferença, um resultado negativo de R\$ 173.250,57 reais. Quanto ao índice de inadimplência de 2018 encontra-se em 8,48% equivalente a R\$ 130.360,31 reais compostas pelas Parcelas 20/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 64.889,43 reais vencidas em 31.01.2018, Parcela 21/140 no valor de R\$ 65.470,88 reais vencida em 28.02.2018 e enfatizou quanto ao risco de perda da concessão da CDSA. O Conselheiro Silvio César perguntou ao Sr. Giovanni Rodrigues se já foi feito algum estudo com relação às despesas. Com objetivo de reduzir os gastos com pessoal. Giovanni Rodrigues respondeu que na gestão passada o mesmo sugeriu a DIREX que reduzisse o percentual com relação ao adicional de insalubridade, mas em compensação retirasse os cargos comissionados e quando a situação melhorasse pagasse o retroativo. O Presidente indagou sobre o acúmulo de cargo. Giovanni Rodrigues

respondeu que o servidor recebe o salário de nível médio, mas o percentual de 20%. (vinte por cento) Silvio César disse que tem que rever os custos com o pessoal. Após as discussões o Presidente solicitou ao Sr. Giovanni Rodrigues que oriente o Presidente da CDSA levando sugestões para reduzir os gastos. Em seguida Giovanni expôs que sugeriu ao Presidente da CDSA fazer um convênio com o Município e o governo do estado do Amapá, quanto à questão do Município arrecadar por meio de um acordo um percentual de ICMS. O Presidente mencionou que seria mais fácil o Governo do Estado patrocinar o Projeto de Sinalização Náutica. Declarou que em visita a CDSA deparou-se com a presença da Receita Federal reunida com a Diretoria Executiva (DIREX), onde a CDSA terá que cumprir com as exigências ou será multada. O Conselheiro Lucilio Selmi se dispôs a interceder, articular junto ao Município, mas para que isso ocorra tem que ter algo pronto concreto. Complementando o Presidente mencionou que esses projetos têm que estarem prontos para serem levados até o Prefeito do Município de Santana, sugeriu viabilizar junto ao jurídico da CDSA para procurar os moradores do Bairro Novo Horizonte com objetivo de negociar os lotes. O Conselheiro Lucilio Selmi disse que tem que ser verificado se os moradores pagam o IPTU. Disse que juridicamente não irá interferir se eles estiverem pagando ou não. Na sequência o Presidente solicitou a presença do Jurídico para prestar esclarecimentos acerca das áreas estão dependendo do aval da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

2.3- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho justificou a ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sr. Gilmar Targino de Oliveira Diniz. Passando a palavra ao Sr. Giovanni Rodrigues que apresentou o relatório da CPL atualizado até o dia 23 de março de 2018. Discorreu sobre a Dispensa de Licitação, Processo nº 05/2018 Fornecimento de energia elétrica R\$ no valor de 220.000,00. Art. 29, X, Lei no 13.303/2016. Contratação por inexigibilidade da empresa Curso de capacitação em rede de computadores DSBC Centro de Tecnologia EIRELI R\$ 1.390,00 para fazer o curso de rede de computadores. Em seguida o Presidente solicitou os relatórios referentes ao monitoramento de água que são repassados ao Instituto de Meio Ambiente (IMAP), tendo como resposta do Sr. Giovanni que os relatórios são elaborados e encaminhados ao supracitado órgão. O presidente perguntou acerca do software e solicitou esclarecimentos. Em resposta Giovanni explicou que há necessidade em ser ter uma Auditoria Interna, pois é obrigatória.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

Encerrada a reunião, eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e demais conselheiros.

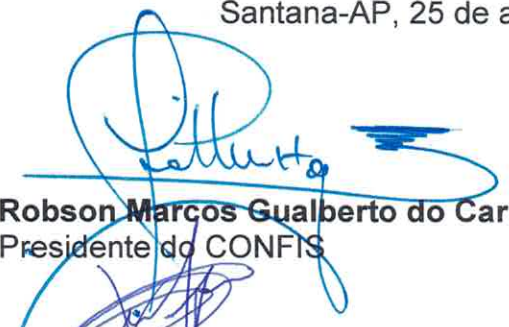
Santana-AP, 25 de abril 2018.



Leila Pires Vieira
Secretária



Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS



Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS



Lucilio Selmi de Figueiredo Nunes
Membro Titular do CONFIS